

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Resolução 102 CNJ - Anexo IV- Quantitativo de Cargos e Funções

Data de referência: 31.12.2015

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
Assessor de Desembargador - PJAS-1	83	0	83	55	2	140
Assessor Jurídico de Juiz - PJAS-6	152	0	152	68	10	230
Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância - PJAS-9	19	0	19	4	3	26
Assessor Jurídico de Juiz de Segunda Entrância - PJAS-8	42	0	42	15	1	58
Assessor de Projetos Especiais - PJAS-1	1	0	1	2	0	3
Assessor Jurídico-Administrativo - PJAS-1	7	0	7	5	0	12
Assessor de Inteligência - PJSI-1	2	0	2	0	0	2
Assessor Militar - PJAM-1	1	0	1	0	0	1
Diretor de Planejamento - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor de Secretaria - PJDS-1	10	0	10	1	1	12
Diretor do Controle Interno - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor Executivo - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor Jurídico - PJDS-1	1	0	1	0	0	1
Diretor-Geral - PJDG-1	1	0	1	0	0	1
Total Cargos	322	0	322	150	17	489
Funções de Confiança						
Adjunto da Assessoria Militar - PJFC-9	2	0	2		2	4
Ajudante de Ordem - PJFC-8	1	0	1		0	1
Assessor Técnico de Diretoria - PJFC-6	17	0	17		0	17
Assessor Técnico Especializado - PJFC-3	17	0	17		3	20
Assistente Administrativo Militar - PJFC-10	2	0	2		2	4
Assistente de Inteligência - PJFC-8	2	0	2		1	3
Assistente de TI-Gabinete - PJFC-8	3	0	3		0	3
Assistente Executivo - PJFC-5	36	0	36		1	37
Chefe de Cartório - PJFC-6	134	0	134		2	136
Controlador de Mandados - PJCI-5	4	0	4		0	4
Controlador de Mandados de Campo Grande - PJFC-6	1	0	1		0	1
Coordenador - PJFC-6	128	0	128		11	139
Diretor de Departamento - PJFC-1	39	0	39		2	41
Distribuidor, Contador e Partidor - PJCI-5	63	0	63		3	66
Pregoeiro - PJFC-7	6	0	6		0	6
Secretário da Direção do Foro - PJCI-5	48	0	48		2	50
Secretário Executivo - PJFC-7	6	0	6		0	6
Total Funções	509	0	509		29	538
TOTAL	831	0	831	150	46	1027